



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 483, DE 13 DE JULHO DE 2021

Prorroga até 31 de agosto de 2021 a produção de efeitos da Resolução nº 469, de 19 de janeiro de 2021.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão ordinária de 13 de julho de 2021, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de agosto de 2021 a produção de efeitos da Resolução nº 469, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 13 de julho de 2021.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.